



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 01-E DE 07 DE FEVEREIRO 2012.

Novo Calendário para as Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/PB; Decisão Plenária Complementar ao Regimento Interno do CAU/PB, para: previsão de valores de diárias, cargos de livre provimento, etc.; Admissão dos funcionários (Gerente Técnico, Secretária Geral e Estagiária)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Extraordinária nº 01.2012, realizada no dia 07 fevereiro de 2012;

DELIBEROU:

1. Novo Calendário para as Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/PB, tendo em vista os ajustes necessários frente ao Calendário de Sessões Plenárias e de Comissões do CAU/BR – Foi apresentado o novo Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do CAU/PB que foi reformulado devido o Calendário das Sessões Plenárias e de Comissões do CAU/BR – aprovado por unanimidade.
2. Decisão Plenária Complementar ao Regimento Interno do CAU/PB, para: previsão de valores de diárias, cargos de livre provimento, etc. – Ficou acordado que o valor referente a uma diária será de seiscentos e dezessete reais para viagens nacionais, o mesmo adotado pelo CAU/BR e de trezentos e oito reais e cinquenta centavos para viagens estaduais.
3. Os Conselheiros aprovaram a admissão dos funcionários contratados Arq. Daniel Chrockatt de Sá Marques - Gerente Técnico -, Adm. Clara Mariana Formiga Rodrigues - Secretária Geral - e Leonor Rosa – Estagiária
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB